
Primeira Vice-Presidência

id: 13630782

PORTARIA 1VP nº 07/2025

ESTABELECE O HORÁRIO DAS DISTRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE**, Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Resolve:

Art. 1º. A distribuição eletrônica de recursos e feitos originários será realizada de segunda a sexta-feira, na Rua Dom Manuel, nº 37, sala 501 C, Lâmina III, nos seguintes horários:

I - **às 11 horas**: somente os processos não urgentes livres;

II - **às 12 horas**: os processos não urgentes preventos e todos os demais feitos urgentes;

III - **às 13 horas**: todos os feitos urgentes;

IV - **às 15 horas**: todos os feitos urgentes;

V - **às 16 horas e 30 minutos**: todos os feitos urgentes.

Art. 2º. Não será realizada distribuição fora dos horários estabelecidos no artigo anterior:

§ 1º Inexistindo tempo hábil para a distribuição dos feitos urgentes nos horários estabelecidos no artigo 1º, o interessado deverá se dirigir ao Plantão Judiciário na forma determinada em ato próprio.

§ 2º O requerente, em colaboração com os interesses gerais de eficiência da Administração e dos jurisdicionados, sempre que possível, indicará a existência de feito já protocolizado e pendente de distribuição, apontando o respectivo número do protocolo.

§ 3º Serão disponibilizados para consulta os relatórios de distribuição, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no seguinte caminho: INSTITUCIONAL/Vice-Presidências/1ªVice-Presidência/Relatórios das Distribuições.

Art. 3º. Os feitos, urgentes ou não, serão autuados e distribuídos segundo a rigorosa ordem cronológica de entrada no Departamento de Autuação e Distribuição Cível, não sendo admitida qualquer solicitação de preferência ou de precedência.

Parágrafo único. Após distribuídos, os feitos serão encaminhados diretamente aos gabinetes dos Desembargadores Relatores.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.

Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES
Primeira Vice-Presidente

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 13338198

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR EMERJ – FÓRUMS PERMANENTES C O N V I T E

O Presidente do Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal Professor Juarez Tavares, Desembargador Paulo de Oliveira Lanzillotta Baldez CONVIDA os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ, alunos e demais interessados para a 49ª Reunião do Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal Professor Juarez Tavares da EMERJ, onde será abordado o tema "Aborto Legal", a realizar-se no dia 05 de setembro de 2025, das 14h às 18h, no auditório Des. Joaquim Antônio de Vizeu Penalva Santos situado à Rua Dom Manuel, 25, 2º andar, Centro, RJ, com transmissão via plataforma Zoom, e canal da EMERJ Eventos no YouTube, conforme programação abaixo:

TEMA: "ABORTO LEGAL"

PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ

Presidente do Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal PROFESSOR JUAREZ TAVARES da EMERJ

Desembargador do TJRJ

Mestre em Direito pela UNESA

SÉRGIO DE SOUZA VERANI

Vice-Presidente do Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal PROFESSOR JUAREZ TAVARES da EMERJ

Desembargador aposentado do TJRJ

Professor aposentado da UERJ